



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0603

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO	02
TERMOS DE DISTRATO DE CONTRATO	03

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 141/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 068/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 03 de Setembro de 2019 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição/fornecimento de sacos para lixo (150 litros), para acondicionamento de materiais e coleta diária de resíduos das vias urbanas deste município de Jateí-MS; com entrega fracionada conforme descrito no Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n° 382, centro, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 21 de Agosto de 2019.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 140/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 067/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 04 de Setembro de 2019 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição/fornecimento de hortifrutigranjeiro destinados à Merenda Escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, do município de Jateí-MS; com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; conforme descrito no Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n° 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 21 de Agosto de 2019.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 365, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor VINICIO DA SILVA LACERDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Manutenção e Suporte Em Informática, Nível V, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, a contar do dia 22 de Agosto de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 21/09/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 366, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre Alteração de Lotação do Servidor Público Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação do servidor ROBSON TICIANELLI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para a Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2018

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 01440006 SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n. 049.051.991-15, declara ENCERRADO de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 20 de Agosto de 2019, o Contrato Administrativo nº 050/2018, celebrado entre o Município de Jateí - MS e a empresa: J.B.FRANCO-ME, com vigência de 27/06/2018 a 27/06/2019, cujo objeto é contratação de empresa para (aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da administração pública municipal de Jatei/MS e suas secretarias.)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n. 8.666/1993 aplicáveis à matéria, a Resolução - TCE/MS n. 056/2016 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí - MS, 20 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2018

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 01440006 SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n. 049.051.991-15, declara ENCERRADO de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 20 de junho de 2019, o Contrato Administrativo nº 042/2018, celebrado entre o Município de Jateí - MS e a empresa: SILVIO BATISTA DO AMARAL, com vigência de 18/06/2018 a 18/06/2019, cujo objeto é contratação de empresa para (aquisição de materiais serigráficos, para atender as necessidades da administração pública municipal de Jatei/ms e suas secretarias.)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n. 8.666/1993 aplicáveis à matéria, a Resolução - TCE/MS n. 056/2016 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí - MS, 20 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMOS DE DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
051/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATEÍ/MS, e a
EMPRESA: J.B.FRANCO-ME

Pelo presente Termo de Distrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.783.859/0001-02 com sua sede administrativa localizada na Av. Bernadete Santos Leite, n. 382 nesta cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Sr. ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n. 01440006-SSP/MS, e inscrito no CPF n. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, n. 213, nesta Cidade, e pelos os fiscais; Sra.: ANNELIZE DA SILVA MONTEIRO, na qualidade de fiscal do contrato, portador da Cédula de Identidade n. 001.222.474 SSP/MS e inscrito no CPF/MF, sob n. 935.045.781-49, ANDERSON HIPÓLITO ALBURQUERQUE SOUZA, portador da cédula de identidade RG: 001.473.486 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o n. 878.876.811-20, DAYANE SILVA VIEIRA, portadora da cédula de identidade RG n. 001.769.849 SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob n. 040.489.631-63, KELLI CRISTINA TOREZAN RAMOS, portadora da cédula de identidade RG n. 1266511 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob n. 006.121.571-64, LUIZ JOSÉ DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n. 403340 SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob o n. 421.686.781-20, SOLANGE DA SILVA RAMOS, portadora da cédula de identidade RG n. 718331 SSP/MS, e inscrita no CPF sob o n. 774.048.901-87 de ora em diante denominada PREFEITURA; e, de outro, a empresa J B FRANCO-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 21.969.226/0001-75, com endereço: Com sede na rua José Caccia, n. 74, Bairro Guiray, CEP: 79.740-000 Pires, Ivinhema/MS, neste ato representado pelo Sr FRANCISCO CÂNDIDO BELIZÁRIO, brasileiro, portador da cédula de identidade GIRG n. 1239883 SEJUSP/MS e inscrito no CPF n.028,543,282-64,residente na Rua José Cacci,74,bairro Guiray,CEP:79740-000 para firmar com a PREFEITURA o presente Termo de Distrato ao Contrato n. 050/2018, firmado entre as partes em 27 de junho de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica rescindido, de comum acordo, entre as partes Contratantes o Contrato Administrativo n. 050/2018, celebrado em 18 de julho de 2018, referente à contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da administração pública municipal de Jateí/MS e suas secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DE OUTRAS DISPOSIÇÕES: O Contrato n. 050/2018, teve seu valor original em R\$: R\$:58,509,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e nove reais), porém foi executado somente a importância de R\$: 58.348,20 (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), ficando distratado a importância de R\$:160,80(cento e sessenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA: A PREFEITURA deverá efetuar levantamento da execução financeira do contrato e caso constate a existência de restos a pagar dentro do valor limite de execução do contrato, deverá efetuar o respectivo pagamento a CONTRATADA.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Jateí/MS,20 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal pela Contratante

J.B. FRANCO-ME
FRANCISCO C.BELIZÁRIO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
042/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATEÍ/MS, e a EMPRESA:SILVIO
BATISTA DO AMARAL NETO.

Pelo presente Termo de Distrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.783.859/0001-02 com sua sede administrativa localizada na Av. Bernadete Santos Leite, n. 382 nesta cidade de Jateí/MS,

neste ato representado pelo Sr. ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n. 01440006-SSP/MS, e inscrito no CPF n. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, n. 213, nesta Cidade de ora em diante denominada PREFEITURA; e, de outro, a empresa SILVIO BATISTA DO AMARAL NETO, inscrita no CNPJ sob o n. 18.423.892/001-07, com endereço: Com sede na Rua 9 de julho,1119,centro, CEP:79.700-000,na cidade de Fatima do Sul/MS,neste ato representado pelo Sr SILVIO BATISTA DO AMARAL NETO, para firmar com a PREFEITURA o presente Termo de Distrato ao Contrato n. 042/2018, firmado entre as partes em 18 de junho de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica rescindido, de comum acordo, entre as partes Contratantes o Contrato Administrativo n. 042/2018, celebrado em 18 de junho de 2018, referente à contratação de empresa para aquisição de materiais serigráficos para atender as necessidades da administração pública municipal de Jateí/MS e suas secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DE OUTRAS DISPOSIÇÕES: O Contrato n. 050/2018, teve seu valor original em R\$: R\$:66.281.60 (sessenta e seis mil,duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), porém foi executado somente a importância de R\$: 39.603,60 (trinta e nove mil seiscentos e três reais sessenta centavos), ficando distratado a importância de R\$:26.678,00(vinte e seis mil,seiscentos e setenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA: A PREFEITURA deverá efetuar levantamento da execução financeira do contrato e caso constate a existência de restos a pagar dentro do valor limite de execução do contrato, deverá efetuar o respectivo pagamento a CONTRATADA.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Jateí/MS,20 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal pela Contratante

SILVIO BATISTA DO AMARAL NETO
SILVIO BATISTA DO AMARAL NETO

